REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“BALASAR EM 12 MESES”

ENQUADRAMENTO

O Concurso de fotografia " Balasar em 12 meses" é um concurso integrado nas atividades da Associação desportiva e cultural de Balasar através do seu departamento da cultura.

1- OBJETIVOS

O presente concurso tem como objetivos:

a) Divulgar e promover o património natural e cultural da freguesia de Balasar – Póvoa de Varzim;
b) Encontrar talentos na área da fotografia e publicar os seus trabalhos;
c) Promover o contacto dos participantes com a freguesia e a descoberta dos seus pontos de interesse;

2- CATEGORIAS A CONCURSO

O concurso tem quatro categorias correspondentes às quatro estações do ano;

2.1- **"Balasar no Inverno"**
Procuram-se fotografias capturadas em Balasar, que de algum modo estejam relacionadas com o inverno.

2.2- **"Balasar na Primavera"**
Procuram-se fotografias capturadas em Balasar, que de algum modo estejam relacionadas com a Primavera. Podem ser retratos, paisagens, fotografias de locais, de costumes, etc.

2.3- **"Balasar no Verão"**
Procuram-se fotografias capturadas em Balasar, que de algum modo estejam relacionadas com o Verão. Podem ser retratos, paisagens, fotografias de locais, de costumes, etc.

2.4- **"Balasar no Outono"**
Procuram-se fotografias capturadas em Balasar, que de algum modo estejam relacionadas com o Outono. Podem ser retratos, paisagens, fotografias de locais, de costumes, etc.

3- COMO PARTICIPAR

3.1. Participantes
Podem participar todos os maiores de 16 anos, residentes ou não residentes na freguesia de Balasar;
As inscrições são **GRATUITAS**;

3.2. Número de fotografias
Cada concorrente pode submeter a concurso apenas UMA fotografia por cada categoria, perfazendo um total de quatro fotografias possíveis por participante;

3.3. Características da fotografia
As fotografias devem ser enviadas por correio eletrónico para **adcbalasar.cultural@gmail.com** em formato .jpeg ou .png. No email deverá constar o título de cada fotografia submetida, nome do participante, morada, número de telefone e email, para além do ficheiro da/s fotografia/s em anexo.

3.3.1 Na categoria "Balasar no Inverno"
As fotografias devem promover claramente o Inverno, tempo frio e/ou a chuva. Podem ser retratos, paisagens, fotografias de locais, de costumes, etc.

3.3.2 Na categoria "Balasar na Primavera"
As fotografias devem promover claramente a Primavera e o tempo ameno. Podem ser retratos, paisagens, fotografias de locais, de costumes, etc.

3.3.3 Na categoria "Balasar no Verão"
As fotografias devem promover claramente o Verão e o tempo quente. Podem ser retratos, paisagens, fotografias de locais, de costumes, etc.

3.3.4 Na categoria "Balasar no Outono"
As fotografias devem promover claramente o Outono. Podem ser retratos, paisagens, fotografias de locais, de costumes, etc.

3.4. Calendário
Serão aceites as fotografias entregues até às 00:00 do dia 30 de setembro de 2017.

4- CONCURSO

4.1. As fotografias serão imprimidas pela organização e expostas durante um evento público a realizar em data a designar futuramente, em Balasar;

4.2 As fotografias serão postas a votação pública durante o evento;

4.3 Cada visitante terá direito a um voto por categoria;

4.4 No caso do número de fotos ser demasiado elevado para expor no espaço reservado, a organização reserva-se ao direito de fazer uma pré-seleção de forma a reduzir o número de fotografias a votação pública.

5- PRÉMIOS

5.1. Haverá prémios para as quatro fotografias mais votadas de cada categoria;

5.2 Cada vencedor:

a) Terá a sua foto publicada no calendário oficial "Balasar em 12 meses" que contará com as 12 melhores fotos (uma por cada mês), bem como um exemplar do mesmo;
b) Receberá uma anuidade de sócio da Associação Desportiva e Cultural de Balasar, grátis, com um cartão de sócio personalizado;

5.3. Os concorrentes premiados serão informados via email ou telefone;

6. RESTRIÇÕES

Não se admitem fotografias cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao próprio participante do concurso.

7. UTILIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Os concorrentes transmitem à ADC Balasar os direitos autorais sobre os trabalhos apresentados no âmbito do presente concurso, para exposição e divulgação nos órgãos de comunicação social e a sua edição em campanhas de promoção e divulgação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

8.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação da organização.

Balasar, 6 de março de 2017